



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 366/2023

Convoca Servidor do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, motivado pelo superior interesse público, e em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** o Servidor **Volmir Rubert – Secretário Municipal** - Matrícula 669-6/1, a interromper o Gozo de **Férias Regulamentares**, e retornar ao trabalho no período de 13 à 17 de novembro de 2023, face a necessidade de atender demandas de competência do seu cargo, conforme MI nº 497/2023 da SMECDT.

Os 05 dias (cinco) de férias interrompidas será concedido imediatamente, após a cessão da causa suspensiva, ou seja, nos dias 21 à 25 de novembro de 2023, conforme prevê a legislação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 13 de novembro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração